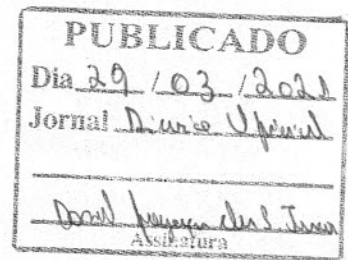




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.919 / 2021.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Simone de Oliveira Machado**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 08 de Março de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Simone de Oliveira Machado**, matrícula **4992-1**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares, com início em 12 de Março de 2021 e término em 11 de Março de 2023.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Março de 2021.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 12 de Março de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal